Prefeitura do Município de Matos Costa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137
CEP 89.420-000 - Fone: (0xx49) 572-1111
Matos Costa - Santa Catarina

DECRETO Nº 023/2001 – de 30 de abril de 2.001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2001, de 30 de abril de 2.001, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a abrir ao orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais), em reforço de atividades e dotações consignadas e quantificadas, que especifica:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	**2.004**	**Representação e Supervisão Geral da Prefeitura**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	3.000,00
ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.009**	**Manutenção Adm. da Secretaria de Administração**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	2.000,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	**2.010**	**Manutenção Administrativa da Secr. de Finanças**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	3.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretário	
ATIVIDADE	**2.014**	**Manutenção Adm. da Secr. da Agricultura e Meio Ambiente**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	9.500,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
ATIVIDADE	**2.015**	**ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.019**	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
DOTAÇÃO	**3.120.00**	Material de Consumo	2.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE SAUDE COLETIVA	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2021**	**Manutenção Adm. da Secretaria de Saúde Coletiva**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.000,00
ATIVIDADE	**2.022**	**Manutenção dos Postos de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	4.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.031**	**Atividades de Transporte de Estudantes**	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	57.000,00
ATIVIDADE	**2.032**	**Manutenção Adm. da Secretaria da Educação**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	5.000,00

Prefeitura do Município de Matos Costa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137
CEP 89.420-000 - Fone: (0xx49) 572-1111
Matos Costa - Santa Catarina

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.040**	**Manutenção Administrativa da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	7.000,00
ÓRGÃO	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
UNIDADE	11.01	RECURSOS SORE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	**2.029**	**Convênio Policia Civil**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.000,00
ATIVIDADE	**2.034**	**Manutenção dos Serviços de Radio Patrulha Policia Militar**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.000,00
ATIVIDADE	**2.045**	**Operacionalização dos Serviços e Encargos Gerais do Municipio**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	3.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**110.500,00**

Art. 2° - Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais) oriundos de Atividades e Dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica, de conformidade com o insculpido no Inciso III, do § 1° do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2010**	**MANUTENÇÃO ADM. DA SEC. DE FINANÇAS**	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
ATIVIDADE	**2.011**	**Atividade do Sistema de Finanças, Contabilidade e Orçamento**	
DOTAÇÃO	4.351.00	Amortização da Dívida Contratada	10.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.033**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	42.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	**2.040**	**Manutenção Adm. da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos**	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
ATIVIDADE	**2.036**	**Atividades de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Urbanos**	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
ATIVIDADE	**2.038**	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Prefeitura do Município de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137
CEP 89.420-000 - Fone: (0xx49) 572-1111
Matos Costa - Santa Catarina

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SECRETARIO**	
PROJETO	**1.015**	**Obras e Readequação do Ginásio Municipal de Esportes**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	5.000,00
PROJETO	**1.016**	**Restauração do Museu Municipal**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	5.000,00
ATIVIDADE	**2.046**	**Manutenção Administrativa da Secretaria do Desporto, Cultura e Turismo**	
DOTAÇÃO	3.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
ÓRGÃO	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
UNIDADE	11.01	RECURSOS SORE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	**2.045**	**Operacionalização dos Serviços e Encargos Gerais do Municipio**	
DOTAÇÃO	3.113.01	Contribuições de Previdência Social	12.000,00
DOTAÇÃO	4.210.00	Aquisição de Imóveis	3.500,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES	**110.500,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 30 de abril de 2001.

NATANAEL PIRES Prefeito Municipal	WILSON DOMINGUES DA SILVA Secretário do Planejamento Administração e Finanças

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Esta Lei foi publicada no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. - Decreto n° 042/98